



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Av. São Pedro, 1213

Site: www.pocodasantas.rs.gov.br E-mail: prefeitura@pocodasantas.rs.gov.br

LEI Nº 1.978, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

Autoriza abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 4.000,00 com a inclusão de meta no PPA, LDO e Orçamento vigentes, para alocar despesas decorrentes da aquisição de materiais através de Consórcio Público de Saúde para a Educação Infantil e Ensino Fundamental, através da anulação parcial de rubricas orçamentárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), com a inclusão de meta no PPA, LDO e Orçamento vigente, para alocar despesas decorrentes da aquisição de materiais através de Consórcio Público de Saúde para a Educação Infantil e Ensino Fundamental, através da inclusão das seguintes rubricas orçamentárias:

05 – SECRET. DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO

01 – Educação Infantil - MDE

12.365.0110.2309 – Aquisição Materiais e Serviços - CONSISA.

3.3.3.93.30.00.00.00.00 Material de Consumo (5066) (0020)R\$ 500,00

12.365.0110.2409 – Aquisição Materiais e Serviços – CISCAÍ.

3.3.3.93.30.00.00.00.00 Material de Consumo (5067) (0020)R\$ 1.500,00

02 – Ensino Fundamental – MDE.

12.361.0110.2309 – Aquisição Materiais e Serviços - CONSISA.

3.3.3.93.30.00.00.00.00 Material de Consumo (5068) (0020)R\$ 500,00

12.361.0110.2409 – Aquisição Materiais e Serviços – CISCAÍ.

3.3.3.93.30.00.00.00.00 Material de Consumo (5069) (0020)R\$ 1.500,00

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura do art. 1º desta Lei, os provenientes da anulação parcial das seguintes rubricas orçamentárias:

05 – SECRET. DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO

01 – Educação Infantil - MDE

12.365.0110.2006 – Manutenção da Educação Infantil.

3.3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo (505) (0020)R\$ 2.000,00

02 – Ensino Fundamental – MDE.

12.361.0110.2007 – Manutenção Ensino Fundamental.



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Av. São Pedro, 1213

Site: www.pocodasantas.rs.gov.br E-mail: prefeitura@pocodasantas.rs.gov.br

3.3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo (535) (0020)R\$ 2.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito – Poço das Antas, 06 de março de 2018.

RICARDO LUIZ FLACH
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

JAIR ANTÔNIO SCHNEIDER
Secretário Municipal Adm., Indústria e Comércio